

ATA 01

MUNICÍPIO DE MARACAJÁ PODER EXECUTIVO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CRENCIAMENTO Nº 050/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2023

PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ PARA ANÁLISE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 050/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2023, QUE TEM POR OBJETIVO CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DE INTERESSADOS COM OBJETIVO DE PRESTAR SERVIÇOS DE LEILOEIRO, PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE LEILÃO OFICIAL, PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ/SC.

Às dez horas, do dia dez de outubro, do ano de dois mil e vinte três, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 530, bairro Centro, nesta cidade de Maracajá, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 152/2022, para os procedimentos inerentes à 1ª Sessão de Licitação em epígrafe, do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 050/2023. Esteve presente na sessão o credenciado OSMAR SÉRGIO COSTA representando-se como leiloeiro. A presidente da Comissão de Licitação, Sra. REJANE PEREIRA, informou que os seguintes leiloeiros apresentaram documentação para credenciamento: THAINÁ LIMA, ARIDINA MARIA DO AMARAL, VANESSA PRISCILA BRASSIANI, DIÓRGENES VALÉRIO JORGE, MICHELE P. DA ROSA SANDOR, DANIEL ELIAS GARCIA, JORGE MARCO AURELIO BIAVATI, EDUARDO SCHIMITZ, MAGNUN LUIZ SERPA, RICARDO FERREIRA GOMES, RODRIGO SCHMITZ, ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK, SIMONE WENNING, VIVIANE A. BRASSIANI ENGICHT, PAULO ROBERTO WORM, SABRINA DA SILVA PEREIRA ECKELBERG, ALEX WILLIAN HOPPE, ULISSES DONIZETE RAMOS, ELY DA LUZ RAMOS, RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI, JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA, CESAR LUIS MORESCO, GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO, PAULO ALEXANDRE HEISLER, JÚLIO RAMOS LUZ, ROGER WENNING, OSMAR SÉRGIO COSTA, MARILEIA MAY, FÁBIO MARLON MACHADO, ITAMAR CORACI XAVIER DE LIZ, ANDERSON LUCHTENBERG, MARCIANO MAURO PAGLIARINI, DIEGO WOLF DE OLIVEIRA, JULIANA TAIS BENATTI, e DAIANE FUCKS PELENTIR. Procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação para verificação da documentação solicitada para classificação dos leiloeiros. As documentações constantes dos envelopes circularam entre os presentes para análise e rubrica. Após análise, a Comissão de Licitação verificou que o Leiloeiro DANIEL ELIAS GARCIA deixou de apresentar a Cópia autenticada da carteira de leiloeiro, emitida pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, item (6.1.1.), bem como, as Leiloeiras JULIANA TAIS BENATTI, e DAIANE FUCKS PELENTIR, entregaram seus documentos de Habilitação em um único envelope, também demonstraram trabalhar em conjunto, declarando o mesmo telefone de contato e endereço, considerando que a Legislação vigente não admite a participação do leiloeiro em qualquer espécie de sociedade e é proibido ao leiloeiro, nos termos do Decreto nº 21.981, de 1932. Desta

forma, a comissão decide por declarar **INABILITADOS** os leiloeiros DANIEL ELIAS GARCIA, JULIANA TAIS BENATTI, e DAIANE FUCKS PELENTIR. Os demais leiloeiros apresentaram suas documentações em conformidade com o disposto do edital, portanto foram **HABILITADOS**. Fica estabelecido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, conforme consta no edital de credenciamento em seu item 9.1.2., para então estabelecer data para o sorteio oficial. A presente ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.sc.gov.br), começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição dos participantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, os membros da Comissão Permanente de Licitações deram por encerrada a reunião e ordenaram que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e presentes que desejarem. Maracajá, 10 de outubro de 2023.

REJANE PEREIRA
Presidente

GISELE DA S. GARCIA DAL PONT
Membro -Secretária

EVANIO MACALOSSI
Membro

OSMAR SÉRGIO COSTA
Credenciado